



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 587

Não referenda a Provisão  
CEPE N.º 001/94.

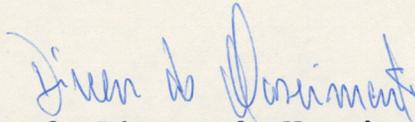
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições  
legais,

Considerando que o título de doutor obtido na  
Universidade de Leeds pela candidata Jacyara Maria Brito Macha-  
do encontra-se em processo de revalidação neste país,

### R E S O L V E:

Não referendar a Provisão CEPE n.º 001/94, que  
aceitou, **ad referendum** deste Conselho, a inscrição da menciona-  
da candidata no Concurso Público de Provas e Títulos para Pro-  
fessor Adjunto, Nível 1, área de Enzimologia e Tecnologia das  
Fermentações, disciplina Biotecnologia Aplicada à Farmácia.

Ouro Preto, 07 de março de 1994.

  
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente